



*Arquiteto*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIRGRAD Nº – 003/08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Mecânica do CEFET-MG, Processo: 23062.001907/07-08.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Dr. Flávio Luiz Cardeal Pádua (presidente)
- Prof. Dr. Yukio Shigaki (membro);
- Prof. Dr. Claudinei Rezende Calado (membro)

**Art. 3º – Compete à Comissão:**

- a) verificar a adequação do Projeto Pedagógico aos aspectos legais;
- b) verificar as alterações introduzidas, comparando com a versão anterior;
- c) verificar a adequação à equalização, conforme Resolução CEPE 50/07, de 07 de dezembro de 2007.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

*Ivete Pinheiro*

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva  
Diretora de Graduação - CEFET/MG  
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08